



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0351 /2007

ABERTURA: 17/04/2007 - 13:37:07

REQUERENTE: MILTON FONSECA BAPTISTA

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DO USO DE CELULAR NO PLENÁRIO JOAQUIM CALMON DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, DURANTE AS SESSÕES ORDINÁRIAS OU EXTRAORDINÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

[Handwritten Signature]
LUCIANO BUNHA CABRAL
Assessor Técnico
Patrocínio Protocolo
PROTOCOLARIA

Tramitação	Data
<i>Simplex Literaria</i>	<i>23 10 07</i>
<i>Comissões (Não)</i>	<i>1 1</i>
<i>Justica</i>	<i>1 1</i>
<i>Arquitetura</i>	<i>08, 01, 08</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>
	<i>1 1</i>



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador Milton Fonseca Baptista

PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre proibição do uso de celular no plenário "Joaquim Calmon" da Câmara Municipal de Linhares, durante as sessões ordinárias ou extraordinária, e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0351 /2007

ABERTURA: 17/04/2007 - 13:37:07

REQUERENTE: MILTON FONSECA BAPTISTA

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI


DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DO USO DE CELULAR NO PLENÁRIO JOAQUIM CALMON DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, DURANTE AS SESSÕES ORDINÁRIAS OU EXTRAORDINÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIANO CUNHA CABRAL
Assessor Técnico
PROTÓTIPO Protótipo

Art. 1.º - Fica proibido, o uso de aparelhos de celulares durante as sessões ordinárias ou extraordinárias, no Plenário Joaquim Calmon da Câmara Municipal de Linhares.

Art. 2.º - A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Linhares – ES, 09 de abril de 2007.


MILTON FONSECA BAPTISTA
Vereador.

